



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 3ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei nº 3.332**, de 28 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 510.216,00 quinhentos e dez mil e duzentos e dezesseis reais, tem como objetivo a aquisição e instalação de tubos metálicos, a serem implantados na área rural do Município de Jaru). **2) Projeto de Lei nº 3.336**, de 31 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 149.759,76 cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com transporte escolar). **3) Projeto de Lei nº 3.337**, de 01 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 44.477,11 quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e onze centavos, o crédito será destinado a aquisição de medicamentos para execução das ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde). **4) Projeto de Lei nº 3.338**, de 02 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro” (R\$ 472.281,92 quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos, o crédito será destinado para acobertar despesas com reforma o Lar da Criança visando melhorar o serviço de acolhimento institucional). **5) Projeto de Lei nº 3.339**, de 02 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação” (R\$ 53.058,60 cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos, o crédito será destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde - Assistência Farmacêutica). **6) Projeto de Lei nº 379**, de 31 de janeiro de 2022, de Aatoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei n. 1848,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de 13 de fevereiro de 2014, institui o auxílio alimentação e auxílio saúde, e dá outras providências” **7) Projeto de Lei nº 3.340**, de 02 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com despesas de crianças e adolescentes que estiverem sob os cuidados do Município através do Lar da Criança, e dá outras providências.” (Emenda de Redação a ser votada). **8) Projeto de Lei nº 3.341**, de 02 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 264.290,55 duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos, o crédito será destinado A iluminação pública da Av. Florianópolis, trecho entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro). **9) Projeto de Lei nº 3.342**, de 03 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 3.244.227,76 três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos, o crédito será a acobertar despesas com folha de pagamento da Atenção Especializada e Hospitalar). **10) Projeto de Lei nº 3.343**, de 03 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 139.847,69 cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos, o crédito será destinado para contratação de empresa para prestar serviço de internet). **11) Projeto de Lei nº 3.344**, de 03 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 650.821,01 seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e um centavo, o crédito será destinado a acobertar despesas de Pessoal). **12) Projeto de Lei nº 3.345**, de 03 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 333.947,14 trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas de Pessoal). **13) Projeto de Lei nº 3.346**, de 03 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 64.815,86 sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos, será destinado a custear despesas com material de consumo e aquisição de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

medicamentos). **PASSOU PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Lei nº 3.332**, de 28 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 510.216,00 quinhentos e dez mil e duzentos e dezesseis reais, tem como objetivo a aquisição e instalação de tubos metálicos, a serem implantados na área rural do Município de Jaru). (Aprovado). **2) Projeto de Lei nº 3.336**, de 31 de janeiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 149.759,76 cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas com transporte escolar). (Aprovado). **3) Projeto de Lei nº 3.337**, de 01 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 44.477,11 quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e onze centavos, o crédito será destinado a aquisição de medicamentos para execução das ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde). (Aprovado). **4) Projeto de Lei nº 3.338**, de 02 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro” (R\$ 472.281,92 quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos, o crédito será destinado para acobertar despesas com reforma o Lar da Criança visando melhorar o serviço de acolhimento institucional). (Aprovado). **5) Projeto de Lei nº 3.339**, de 02 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação” (R\$ 53.058,60 cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos, o crédito será destinado a atender o Fundo Municipal de Saúde - Assistência Farmacêutica). (Aprovado). **6) Projeto de Lei nº 379**, de 31 de janeiro de 2022, de Aatoria da Mesa Diretora que “Altera a Lei n. 1848, de 13 de fevereiro de 2014, institui o auxílio alimentação e auxílio saúde, e dá outras providências.” (Aprovado). O Projeto de Lei nº 3.340 teve duas emendas, uma de autoria da comissão temporária e a outra uma emenda verbal de autoria do Vereador Professor Carlos. As duas emendas foram aprovadas por unanimidade. **7) Projeto de Lei nº 3.340**, de 02 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com despesas de crianças e adolescentes que



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

estiverem sob os cuidados do Município através do Lar da Criança, e dá outras providências. ” (Emenda de Redação a ser votada). (Aprovado). **8) Projeto de Lei nº 3.341**, de 02 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 264.290,55 duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos, o crédito será destinado A iluminação pública da Av. Florianópolis, trecho entre a BR 364 e a Rua Plácido de Castro). (Aprovado). **9) Projeto de Lei nº 3.342**, de 03 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 3.244.227,76 três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos, o crédito será a acobertar despesas com folha de pagamento da Atenção Especializada e Hospitalar). (Aprovado). **10) Projeto de Lei nº 3.343**, de 03 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 139.847,69 cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos, o crédito será destinado para contratação de empresa para prestar serviço de internet). (Aprovado). **11) Projeto de Lei nº 3.344**, de 03 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 650.821,01 seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e um centavo, o crédito será destinado a acobertar despesas de Pessoal). (Aprovado). **12) Projeto de Lei nº 3.345**, de 03 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 333.947,14 trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos, o crédito será destinado a acobertar despesas de Pessoal). (Aprovado). **13) Projeto de Lei nº 3.346**, de 03 de fevereiro de 2022, de Aatoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro” (R\$ 64.815,86 sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos, será destinado a custear despesas com material de consumo e aquisição de medicamentos). (Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu,



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

Jessica Guerra, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Luis Eduardo Schincaglia. Jaru, 07 de fevereiro de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ